

## **EDITAL**

Doutor Luís Miguel de Figueiredo Silva de Carvalho, Professor Catedrático e Diretor do Instituto de Educação, por delegação de competências, relativamente à **Prova de Dissertação do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Educação** na área de especialidade em **Inovação em Educação**, requerida pela estudante **Janes Carla do Nascimento Reis Pinheiro**, faço saber que:

- 1.º O júri da referida prova é constituído pelos **Professores Doutores Hélia Margarida Aparicio Pintão de Oliveira**, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, **Ana Luísa Fernandes Paz**, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, e **Ana Paula Viana Caetano**, do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa;
- 2.º A Dissertação apresentada tem por título: "A música como Recurso de Inovação Pedagógica: Potencializando o Ensino e Aprendizagem de Conteúdos Programáticos no Ensino Fundamental" e foi orientada pela Professora Doutora Ana Paula Viana Caetano;
- 3.º No dia 2 de dezembro de 2025, pelas 11H00, na sala 2 do Instituto de Educação, realiza-se o ato público de defesa da Dissertação, cuja duração total não deve exceder os 90 minutos e nela podem intervir todos os membros do júri. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado à candidata um período de até 10 minutos para apresentação do seu trabalho. A candidata dispõe igualmente de tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri, incluindo o período de apresentação inicial.

Finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação da candidata por votação nominal fundamentada nos termos legais.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, em 21 de novembro de 2025

O Diretor,

(Prof. Doutor Luís Miguel Carvalho)